



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	DIREITO
Disciplina	1108531 - DIREITO PENAL IV
Turma	DIM

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a administração pública. Legislação especial: tópicos.

I. Objetivos

Conceituar e individualizar os crimes es espécie, (Crimes contra a Família, Contra a Incolumidade Pública, Crimes contra a Paz Pública, Crimes Contra a Fé Pública, Crimes Contra a Administração Pública) dando os contornos específicos de cada tipo penal;
Problematizar a aplicação da teoria à prática, possibilitando ao aluno um conhecimento tecnológico, ou seja, a possibilidade de aplicar os conceitos dos crimes em espécie em várias hipóteses concretas;
Realizar, quando da análise de casos concretos, para desenvolver a capacidade do aluno em aplicar os crimes em espécie, um retorno aos conceitos da parte geral, dando ao aluno possibilidade de trabalhar concretamente o direito penal de forma ampla.

II. Programa

PRIMEIRO BIMESTRE

TÍTULO VII (CÓDIGO PENAL)

Cap. I – Dos crimes contra o casamento

Cap. II – Dos crimes contra o estado de filiação

Cap. III – Dos crimes contra a assistência familiar

Cap. IV – Dos crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela

TÍTULO VIII

Cap. I – Dos crimes de perigo comum

Cap. II – Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação

Cap. III – Dos crimes contra a saúde pública

Título IX – Dos Crimes Contra A Paz Pública

(Arts. 286 a 288-A)

Título X – Dos Crimes Contra A Fé Pública

Arts. 289 a 311-A

Cap. I – Da moeda falsa

Cap. II – Da falsidade de títulos e outros papéis públicos

Cap. III – Da falsidade documental

Cap. IV – De outras falsidades

Cap. V – Das fraudes em certames de interesse público

Título XI – Dos Crimes Contra A Administração Pública

Arts. 327 a 359-H

Cap. I – Dos crimes praticados por funcionário p contra a Adm em geral

Cap. II – Dos crimes praticados por particular contra a Adm em geral

Cap. II – A – Dos crimes praticados por particular contra a Adm Pública estrangeira

Décima Quinta etapa

Cap. III – Dos crimes contra a Adm da justiça

AVALIAÇÃO BIMESTRAL

2º BIMESTRE

Crimes Hediondos

Crimes Hediondos (segunda parte)

Exercícios em sala

Lei de Tortura

Lei de Tortura (segunda parte)

Exercícios em sala

Lei de Drogas

Lei de Drogas (segunda parte)

Exercícios em sala

Crimes do ECA (segunda parte)

Crimes do ECA (terceira parte)

Exercícios em sala

Lei Maria da Penha

Exercícios em Sala

AVALIAÇÃO BIMESTRAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	DIREITO
Disciplina	1108531 - DIREITO PENAL IV
Turma	DIM

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

III. Metodologia de Ensino

As aulas serão expositivas, utilizando-se dos recursos pedagógicos disponíveis, em especial o quadro e slides. Regularmente serão realizados exercícios em sala, com objetivo de fixar o conteúdo, revisar e esclarecer dúvidas. As provas, trabalhos e exercícios serão corrigidos em sala, mais uma vez fixando conteúdo, revisando e esclarecendo dúvidas.

IV. Formas de Avaliação

1º Bimestre

- Será realizada prova oral valendo 1,0 (um ponto);
- Será realizado trabalho em sala valendo 1,0 (um ponto);
- Será realizado um trabalho individual, consistente em um resumo de texto a ser encaminhado pelo professor, valendo 1,0 (um ponto);
- Será realizada prova valendo 7,0 (sete pontos) - permitida consulta à legislação seca

2º Bimestre

- Será realizada prova oral valendo 1,0 (um ponto);
- Será realizado trabalho em sala valendo 1,0 (um ponto);
- Será realizado um trabalho individual, consistente em um resumo de texto a ser encaminhado pelo professor, valendo 1,0 (um ponto);
- Será realizada prova valendo 7,0 (sete pontos) - permitida consulta à legislação seca

Obs.: a nota final será a média entre os dois bimestres.

ARN

Consistirá em atividade abrangendo todo o conteúdo do semestre valendo 10,0 pontos. Esta nota substitui a média dos dois bimestres.

V. Bibliografia

Básica

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal, V. 3. Arts. 213 a 359-H. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal, V. 4. Arts. Rio de Janeiro: Impetus.
PRADO, Luiz Regis. Parte Especial, V. 4. São Paulo: Revista dos Tribunais

Complementar

LENZA, Pedro. Direito Penal Esquematizado - Parte Especial. São Paulo: Saraiva.
CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal Esquematizado. Parte Especial. V. único. Salvador: Editora Juspodvim
MASSON, Cleber. Código Penal Comentado. São Paulo: Editora Método.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEDIR/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 2
Data: 14/03/2025